

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 005/2026

PORTARIA Nº 005/2026

Concede férias a servidora pública da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pela servidora AMANDA MIRELY CIPRIANO SOARES TOMÉ,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal AMANDA MIRELY CIPRIANO SOARES TOMÉ, matrícula funcional nº 507-1, ocupante do cargo de Assistente de Cerimonial.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se referem ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2026.

Art. 2º. A servidora gozará as férias, de forma parcelada, em 03 (três) etapas distintas, conforme permissivo legal contido no § 3º do artigo 82 da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN), sendo elas: de 02 a 11 de fevereiro de 2026 (10 dias), de 02 a 11 de março de 2026 (10 dias) e de 13 a 22 de abril de 2026 (10 dias).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 19 de janeiro de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 23560722

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2026. EDIÇÃO 2326. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>